



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.899, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dá a denominação de João Batista Salles, à Rua anteriormente denominada de Estrada Miguel Pereira, em Massambará.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **JOÃO BATISTA SALLES** a Rua anteriormente denominada de Estrada Miguel Pereira, em Massambará.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 08 de Abril de 2026.

Rosilane Siveti Silva

Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 85/2026 de autoria do Vereador Bruno Guimarães Sales.